



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2113

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Jussari publica:**

- **Decreto nº 056 de 01 de fevereiro de 2021** - Fica Nomeada a Zenildo de Oliveira Santos, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador da Educação do Campo, símbolo CC-03, vinculado à Secretaria Municipal de Educação devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.
- **Decreto nº 057 de 01 de fevereiro de 2021** - Fica Nomeada a Marcio Abreu do Bom Conselho, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador do Bolsa Família, símbolo CC-03, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.
- **Portaria nº 028/2021 de 20 de janeiro de 2021.**
- **Portaria nº 035/2021 de 22 de janeiro de 2021.**
- **Portaria nº 036/2021 de 22 de janeiro de 2021.**
- **Portaria nº 037/2021 de 25 de janeiro de 2021.**
- **Portaria nº 039/2021 de 27 de janeiro de 2021.**
- **Portaria nº 040/2021 de 27 de janeiro de 2021.**
- **Portaria nº 041/2021 de 27 de janeiro de 2021.**
- **Portaria nº 042/2021 de 20 de janeiro de 2021.**
- **Portaria nº 043/2021 de 20 de janeiro de 2021.**
- **Portaria nº 044/2021 de 20 de janeiro de 2021.**
- **Republicação com Correção da Portaria nº 055 de 27 de janeiro de 2021.**
- **Republicação com Correção da Portaria nº 060 de 27 de janeiro de 2021.**
- **Republicação com Correção da Portaria nº 062 de 27 de janeiro de 2021.**
- **Portaria nº 069/2021 de 20 de janeiro de 2021.**
- **Portaria nº 070/2021 de 20 de janeiro de 2021.**
- **Portaria nº 073/2021 de 20 de janeiro de 2021.**
- **Portaria nº 074/2021 de 01 de fevereiro de 2021.**

## Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 056 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO**, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeada a **ZENILDO DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO**, símbolo **CC-03**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 01 de Fevereiro de 2021.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O Nº 057 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA**, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada a **MARCIO ABREU DO BOM CONSELHO**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA**, símbolo **CC-03**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 01 de Fevereiro de 2021.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

## Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 28 /2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 001/2021, datado de 20 Janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA NOVAIS**, cargo de **RECREADORA**, matrícula nº 272, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 de Janeiro de 2021 a 04 de Janeiro de 2023, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos do dia 04 de Janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 20 de Janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 35 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 002/2021, datado de 22 Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor **MARCELO BATISTA MASCARENHAS**, cargo de **ODONTOLOGO**, matrícula nº 1216, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos do dia 01 de Janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 22 de Janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 36 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 003/2021, datado de 22 Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor **SUZIGLEIDE VIEIRA FARIAS OLIVEIRA**, cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 654, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 31 de Janeiro de 2021 a 30 de Janeiro de 2023, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 22 de Janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 37 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 004/2021, datado de 25 Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora **HITANA LUCAS MENDONÇA**, cargo de **RECEPCIONISTA**, matrícula nº 134, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos do dia 01 de Janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 25 de Janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 39 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 001/2021, datado de 20 Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **JOSENILDA FERREIRA DOS SANTOS**, cargo de **SERVENTE**, matrícula nº 216, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15 de Janeiro de 2021 a 15 de Abril de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos do dia 15 de Janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 27 de Janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 40 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 001/2021, datado de 20 Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **CLAÚDIO SANTOS MELO**, cargo de **GARI**, matrícula nº 0056, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 15 de Janeiro de 2021 a 15 de Abril de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos do dia 15 de Janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 27 de Janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 41 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 001/2021, datado de 20 Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **MARIA ELIANA MELGAÇO SANTOS**, cargo de **COZINHEIRA**, matrícula nº 216, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Fevereiro de 2021 a 01 de Maio de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 27 de Janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 42 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 001/2021, datado de 20 Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor **PEDRO ALVES BARBOSA**, cargo de **MOTORISTA**, matrícula nº 886, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 01 de Janeiro de 2021 a 01 de Janeiro de 2023, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos do dia 01 de Janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 20 de Janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 43 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 001/2021, datado de 20 Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora **RITA DE CASSIA SANTANA DOS SANTOS**, cargo de **SECRETARIA ESCOLAR**, matrícula nº 2393, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 25 de Janeiro de 2021 a 25 de Janeiro de 2023, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos do dia 25 de Janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 20 de Janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 44 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 001/2021, datado de 20 Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **JOSÉ HENRIQUE SANTANA NASCIMENTO**, cargo de **GARI**, matrícula nº 186, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 15 de Janeiro de 2021 a 15 de Abril de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos do dia 15 de Janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 20 de Janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 055 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA VERISSÍMO SILVA LEITE**, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Senhora **ELIÊDE SILVA MATOS**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão **VICE-DIRETOR DA ESCOLA VERISSÍMO SILVA LEITE**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3ª** – Fica revogada a Portaria nº 014 publicada no Diário Oficial do Município de 12 janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 27 de janeiro de 2021.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal

**ERRATA: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO TEXTUAL NA EDIÇÃO Nº 2110 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 060 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA PÉ NO CHÃO**, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Senhora **MARTA CRISTINA SANTOS PASSOS**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão **VICE- DIRETOR DA ESCOLA PÉ NO CHÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3ª** – Fica revogada a Portaria nº 019 publicada no Diário Oficial do Município de 12 janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 27 de janeiro de 2021.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal

**ERRATA: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO TEXTUAL NA EDIÇÃO Nº 2110 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 062 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA ANTÔNIO FERREIRA NOBRE** e, dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES SANTOS**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão **VICE-DIRETOR DA ESCOLA ANTÔNIO FERREIRA NOBRE**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3ª** – Fica revogada a Portaria nº 021 publicada no Diário Oficial do Município de 12 janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 27 de janeiro de 2021.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal

**ERRATA: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO TEXTUAL NA EDIÇÃO Nº 2110 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 69 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 001/2021, datado de 20 Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **ALEXANDRA GONÇALVES SANTOS**, cargo de **SERVENTE**, matrícula nº 1216, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de 01 de Fevereiro de 2021 a 01 de Maio de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 20 de Janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 70 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 001/2021, datado de 20 Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, cargo de **COZINHEIRA**, matrícula nº 272, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Fevereiro de 2021 a 01 de maio de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 20 de Janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 73/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 001/2021, datado de 20 Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **IVACY ROSA MARTINS**, cargo de **MERENDEIRA**, matrícula nº 1038, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Março de 2021 a 01 de Junho de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 20 de Janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 074 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE REGULAÇÃO**, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Senhora **RICARDO DE MATOS FERREIRA**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão **COORDENADOR DE REGULAÇÃO**, símbolo **CC-03**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 01 de Fevereiro de 2021.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000